

Esclarecimentos e impugnações

ATENÇÃO!

A solicitação foi concluída com sucesso.



00:10:42

Fechar

Órgão ou entidade:	1090 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	
Número do pregão:	1091012 000043/2023	
Objeto da licitação:	Instalação de 02 (dois) links E1 através de fibra óptica, com 150 ddrs.	
Data da licitação:	23/05/2023	
Editais:	Arquivo do edital	
Nº da Solicitação:	0002	
Tipo de solicitação:	Esclarecimento	
Situação:	Concluída	
Data:	17/05/2023 13:57	
Dados do solicitante	Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica
	CNPJ:	01.492.641/0001-73
	Nome:	CENTURY TELECOM LTDA.
	Representante do fornecedor:	GERALDO MAGELA MACHADO ALVES
	E-mail: Envio de notificação de resposta	bethania@ativolicitacoes.com.br
	Telefone:	(55)31995-0342
Mensagem:	FAVOR CONSIDERAR ESSE DOCUMENTO	
Arquivo: Pode ser incluído apenas 1 arquivo.	Arquivo 1:	Visualizar arquivo
Resposta	Data:	20/05/2023 00:10
	Responsável:	SEBASTIAO NOBRE DA SILVA
	Mensagem:	Por limitação de caracteres imposta pelo sistema, estamos enviando em anexo a resposta ao pedido de esclarecimentos 0002.
	Arquivo:	Visualizar arquivo

De acordo com manifestação do setor técnico/solicitante, a GAECO, segue(m) resposta(s) da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações (DGCL) ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) por V. Sa., referente ao processo licitatório em epígrafe:

"OBJETO"

"Questionamento 1: Considerando toda a necessidade de entrega de equipamentos e serviços, deveremos considerar a ativação de PABX no local (físico ou virtual), visto que a demanda é apenas de dois links E1 com 150 DDRs?"

RESPOSTA: A ativação se dará no local, que já possui um PABX físico. Assim, a contratada vai mandar apenas o Link E1 (2 links).

"Questionamento 2: será necessário considerar também o fornecimento de telefones analógicos/digitais para estes 150 DDRs?"

RESPOSTA: Não é necessário fornecimento de aparelhos.

"Questionamento 3: Sobre o item 4 – Relativa à Qualificação Técnica, é exigido a apresentação do atestado de capacidade técnica referente ao fornecimento compatível com o objeto definido nesse edital: “02 (dois) links E1 através de fibra óptica, com 150 ddrs, incluindo redundância física da fibra”. Podemos considerar o envio de 2 ACTs, sendo, 01 referente a solução de telefonia (E1) com 150 DDRs e 01 referente a infraestrutura (fibra com redundância – dupla abordagem)?"

RESPOSTA: Quanto ao atestado de capacidade técnica, entendemos que sim, uma vez que, conforme o próprio questionamento, há o serviço de fornecimento da solução de telefonia em si (Link E1), bem como há a forma de prestação do serviço, que deverá contar com redundância física.

"TERMO DE REFERÊNCIA

Questionamento 3: Para efeito de estudo, qual a volumetria que podemos considerar na análise em questão, visando o atendimento sem prejuízo aos participantes e comparação de valores justa e equalizada?"

RESPOSTA: A finalidade da contratação é apenas receber chamadas e não haverá chamadas saintes. Assim, não é possível fornecer detalhes sobre a volumetria.

"Questionamento 4: Seria possível, considerando que a solução é redundante, alterar este prazo para 4 horas?"

RESPOSTA: Devido à sensibilidade do serviço contratado, somos de parecer pela não alteração do prazo e que este siga conforme descrito no edital.

"Questionamento 5: Como o objeto prevê 2 acessos E1, gostaríamos de entender se haverá portabilidade do número atual."

RESPOSTA: Entendemos que não será necessária a portabilidade. Todavia, imprescindível que a contratada discrimine expressamente no contrato quais serão os terminais que serão disponibilizados.

"Questionamento 6: Ainda considerando que haverá redundância de acesso, será necessário realizar a divulgação do número em ambos acessos?"

RESPOSTA: O questionamento não nos pareceu claro. Porém, considerando que os terminais não realizarão chamadas, mas apenas receberão, não haverá necessidade de divulgação dos números.

"Questionamento 6: Será apenas 01 número utilizando a redundância dos dois links (ativo/backup), ou será 01 número para cada link, totalizando 02 números atuando em conjunto (ativo/ativo)?"

RESPOSTA: Conforme descrito no Edital, a redundância física se faz necessária para mitigar consequências de eventual ausência de sinal, por quaisquer motivos. Assim, em resposta ao questionamento, será um número utilizando a redundância de dois links (ativo/backup).